



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAQUAQUECETUBA

Sede: R. Capela do Alto, 525 – Vila Virgínia – CEP. 08576-150 – 4647.4507

E-mail: sinseriitaqua@uol.com.br Site: www.sinseri.com.br

Diretoria

Clícia Mara Silva
Damaceno
Presidente

Ana Lúcia B.
Arcanjo Pires
Vice-Presidente

Norma Sueli da
Fonseca
2º. Secretário

Fátima Regina
Ayres
1º. Tesoureiro

Cosmerindo
Jardim da Silva
2º Tesoureiro

Itaquaquecetuba, 14 de Agosto de 201

OF. Nº. 173/2014.

ASSUNTO: Implatação da Lei 12.994/2014

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS D
ITAQUAQUECETUBA vem, por meio deste informar a instituição do piso nacional salarial para o cargo c
agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias, nos termos do art. 9ºA da Lei 11.350/2006, r
redação recebida da Lei 12.994/2014.

Em virtude da edição da Lei supra descrita, requer esta entidade seja marcac
uma audiência com V. Sª. para discutirmos como será a implantação dos benefícios previstos naquela Lei ac
servidores municipais que ocupam os cargos correspondentes.

Atenciosamente,

Clícia Mara Damaceno
Presidente

Ilmo. Sr
ROGÉRIO DIAS MESQUITA
DD. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Luci
15/08/14
Ayres
(funcionário)*